SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Praça 25 De Julho, 01 - Centro · Rio Do Sul/SC · CEP 88160900
Contato: adriano.martins@riodosul.sc.gov.br · (47) 3300-0611

Dados do Requerimento
135436

Empreendedor

Nome: MG IMOVEIS E SOLUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 67499190000104

Endereço Rua Carlos Gomes AP 902, 80 - Centro · **CEP:** 89160051

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

MG IMOVEIS E SOLUÇÕES LTDA - 67499190000104

Endereço: Rua Carlos Gomes, 39 - Centro · **CEP:** 89160051

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 631443.586, Y 6986163.715

Inscrição Imobiliária: 01.10.064.0193

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 3.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: MERY ELLEN BITTENCOURT (06020400948)

Data de Solicitação: 04/11/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 06020400948

Nome: MERY ELLEN BITTENCOURT

Formação Profissional: ARQUITETA E URBANISTA

Número de Registro no Conselho Profissional: A225856-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 17466524

Data de Emissão da ART: 03/11/2026

Data de Validade da ART: 28/10/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.